



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0605/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, que foi nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.519, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os serviços afetos a esta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0445/2017/SSP, datada de 27 de abril de 2017;

I – onde se lê:

Art. 1º Determinar que os servidores militares MAJ QOPM 18.642 JOÃO CLEDISON LUIZ ROSA, CPF 219.515.601-59 e 3º SARGENTO QPPM 30.112 SERGIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF 446.092.482-04, sejam transferidos para Assistência Policial Militar da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária;

Art. 2º LOTAR referidos servidores na Superintendência de Gestão do Pacto Social para que desenvolvam o Projeto Nova Canaã com ação transversal para controle e regularização do comércio de peças de veículos no município de Goiânia/GO, e consequentemente transferir as folhas de pagamento para a Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária, a partir de 24 de abril de 2016;

II – leia-se

Art. 1º Lotar o 3º SARGENTO QPPM 30.112 SÉRGIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF 219.515.601-59, na Gerência de Segurança da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária e consequentemente transferir sua folha de pagamento para esta Pasta, a partir de 24 de abril de 2017. O servidor estará à disposição da Superintendência de Gestão do Pacto Social para que desenvolva o Projeto Nova Canaã com ação transversal para controle e regularização de peças de veículos no município de Goiânia/GO;



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Art. 2º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico os referidos policiais militares, devido às particularidades das atividades por eles exercidas;

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer “PA” nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” nº 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado;

Art. 4º Determinar o envio desta Portaria ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, 05 de junho de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRETI
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

